



## AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS

Phone: +55(51)3902-4008

Rua Ernesto Carlos Iserhard, 526 - Higienópolis  
Santa Cruz do Sul - RS, 96825-040 - Brasil

## INVOICE NOTE Nº: NFC2508-10239

<b>Para</b>	BIOENERGETICA VALE DO PARACATU SA	<b>Ref. Cliente</b>	
<b>Endereço</b>	Endereço: Faz. São Geraldo – Bairro Zona Rural, João Pinheiro – Minas Gerais, Brasil CEP: 38770-000	<b>CNPJ</b>	08.793.343/0001-62
<b>Cidade</b>	João Pinheiro - MG	<b>Pais</b>	BRASIL

<b>Ref. Interna</b>	ADME255555	<b>Booking</b>	10765594	<b>Origem</b>	SANTOS (BRSSZ)
<b>BL Master</b>	HLCUSS5250768513	<b>BL House</b>		<b>Destino</b>	MARIEL (CUMAR)
<b>Tipo de Frete</b>	PREPAID ABROAD	<b>ETD</b>	19/08/2025	<b>ETA</b>	08/09/2025

Taxa	Valor Unit	Qtd	Valor Total	Moeda	Valor em BRL
LOGISTIC FEE (POR CNTR)	150,00	5,00	750,00	BRL	750,00
TERMINAL SECURITY SURCHARGE (TSL) (POR CNTR)	67,00	5,00	335,00	BRL	335,00
SEAL (POR CNTR)	50,00	5,00	250,00	BRL	250,00
BL FEE (POR DOCUMENTO)	640,00	1,00	640,00	BRL	640,00
CAPATAZIA (POR CNTR)	1.670,00	5,00	8.350,00	BRL	8.350,00
EXP (POR CNTR)	85,00	5,00	425,00	USD	2.566,28
<b>TOTAL</b>					<b>12.891,28</b>

<b>Dados do Favorecido</b> AD SHIPPING AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA SICREDI (748) AGENCIA: 0156 CONTA NO.: 06914-7 FAVORECIDO: AD SHIPPING LTDA CNPJ 24.875.425/0001-02  AD SHIPPING CHAVE PIX: 24.875.425/0001-02  APÓS 05 DIAS CORRIDOS DA SAIDA DO NAVIO, SERA ADICIONADO A TAXA DE LATE PAYMENT	Data de Emissão: 19/08/2025 Data de Vencimento: 20/08/2025 Emitido Por: Eduarda Coutinho (operacional5@adshipping.com.br) TOTAL DA FATURA: BRL 12.891,28
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**ATENÇÃO**  
O pagamento deve ser efetuado até às 14h do dia do vencimento da fatura. Em caso de efetuação após esse horário, a baixa financeira será iniciada no dia útil subsequente.